

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

LOTE 03 - Escola Municipal do Ceasa

1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 001/2023

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de **05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED**, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

1.3 **Processo Principal nº:** 208849/2022

1.3.1 **Processo Apenso nº:** 117280/2023– **LOTE 03**

1.4 **Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01:** 04/07/2023 às 11h00min

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 LICITANTES PARTICIPANTES –

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL DO CEASA

LOTE 03

GRADO ENGENHARIA LTDA;
CONSÓRCIO ROMAS SOTERO;
CONSÓRCIO METRO/COMPAC 001/2023;
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI;
CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR 2023;
CONSÓRCIO IDEAL-CHASTINET.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS E Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS / DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 / DA ANÁLISE E RUBRICA

Declarada aberta a sessão, foram recebidos em sessão pública do dia 04/07/2023 às 11h00min, os documentos de Credenciamento, os Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e os Envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes participantes, conforme sinalizado na Ata de sessão pública acostada às fls. 02-05, dos autos do processo apenso.

O Presidente, informou naquela assentada, que a sessão seria regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital.

Informou ainda, o Presidente, que seriam abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas dos participantes, e que os documentos técnicos seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

Abertos os documentos de **CRENCIAMENTO**, estes foram passados para análise e rubrica dos licitantes, não ocorrendo registros.

Abertos os **“ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS”**, dos licitantes participantes do **LOTE 03**, tendo em vista a grande quantidade de documentos relativos às propostas técnicas a serem analisados, **TODOS** os licitantes anuíram com a análise posterior dos documentos a ser realizada pelo setor técnico, dispensando a análise e rubrica destes naquela oportunidade. Nesse sentido, o presidente informou que todos os licitantes poderiam solicitar cópia da documentação através do e-mail da Comissão.

Ressalta-se que os consórcios formados para esse certame apresentaram em observância ao item 5.2.1 do edital, a comprovação dos Compromissos de Constituição de Consórcios, ficando cientificados que aqueles que apresentaram Compromissos de Constituição de Consórcios Particulares, sem o registro no órgão competente deveriam apresentá-los devidamente registrados antes da assinatura do contrato decorrente da licitação. Os representantes dos consórcios se comprometeram a apresentá-lo naquele momento, caso viessem a ser o(s) vencedor(es) de lote(s) do certame.

4. DO ENVIO DOS AUTOS CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS

Os documentos dos licitantes participantes, constantes das fls. 06-4355, relativos ao credenciamento, propostas técnicas, bem como a Ata da sessão pública foram enviados através do **processo apenso do Lote 03, sob o nº 117280/2023**, para o setor técnico competente, **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED**, em 18/07/2023, para análise e emissão de parecer técnico acerca da documentação técnica solicitada no Anexo I - Anteprojeto daquela Diretoria, conforme fls. 01 do referido processo.

5. DO PARECER DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR – DIRE

Após análise dos documentos referentes às PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas para o Lote 03, em **17/08/2023**, a DIRE, enquanto unidade técnica competente institucionalmente da SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica, referentes à área de engenharia, se pronunciou emitindo Relatório Técnico, relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas, o qual se encontra acostado às fls. 4356-4375 dos autos do processo apenso nº 117280/2023, sinalizando o que segue, na íntegra:

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC N° 001/2023 - LOTE 03 - Escola Municipal do Ceasa. Endereço: Rua Praia de Piatã, Barragem de Ipitanga, Salvador - Bahia.**
- 1.2. Objeto: OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.**
- 1.3. Processo N° 117280/23**

2. CONSIDERAÇÕES:

2.1. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

2.1.1. ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA

2.1.1.1 Deverá ser apresentado pelo licitante classificado em 1º lugar, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da pontuação da técnica e preço, no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais.

2.1.2. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **GRADO ENGENHARIA LTDA**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.640,31m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.640,31m ²	20 PONTOS
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.783,54m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.783,54m ²	
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.505,00m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.505,00m ²	
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 9.399,49m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 9.399,49m ²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1330 m² ou 1330 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1330m ² ou o volume de 1330m ³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 11.125,62m ²	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 11.125,62m ²	20 PONTOS
			Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 11.125,62m ²	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 11.125,62m ²	
			Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 15.663,41m ²	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 15.663,41m ²	
			Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 21.039,54 m ²	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 21.039,54 m ²	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.640,31m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.640,31m ²	20 PONTOS
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.783,54m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.783,54m ²	
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.505,00m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.505,00m ²	

			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 9.399,49m ²	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 9.399,49m ²	
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 3000 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 3000 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 7.640,31m ²	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 7.640,31m ²	20 PONTOS
			Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 7.783,54m ²	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 7.783,54m ²	
			Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 7.505,00m ²	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 7.505,00m ²	
			Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 9.399,49m ²	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 9.399,49m ²	
5	Área 5: Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº 26388/2019 PÁG: 404 ÁREA: 93,13 kWp	Nº 26388/2019 PÁG: 405 ÁREA: 93,13 kWp	10 PONTOS
6	Área 6: Experiência da execução de obras	A cada 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados	Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 7.640,31m ²	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 7.640,31m ²	100 PONTOS
			Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 7.783,54m ²	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 7.783,54m ²	
			Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 7.505,00m ²	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 7.505,00m ²	
			Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 9.399,49m ²	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 9.399,49m ²	
TOTAL					<u>190</u> <u>PONTOS</u>

2.1.3. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO ROMAS SOTERO**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
<p>9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA, obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	
<p>9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	
<p>9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	
<p>9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	
<p>9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO): A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 1.721,05m ²	Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 1.721,05m ²	15 PONTOS
			Nº: 20110003161 PÁG: 154 ÁREA: 13.649,02m ²	Nº: 20110003161 PÁG: 154 ÁREA: 13.649,02m ²	
			Nº: 682190/2021 PÁG: 132 ÁREA: 8.596,93m ²	Nº: 682190/2021 PÁG: 132 ÁREA: 8.596,93m ²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1330 m² ou 1330 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1330m ² ou o volume de 1330m ³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 822069/2023 PÁG: 106 ÁREA: 46.317,24m ²	Nº: 822069/2023 PÁG: 106 ÁREA: 46.317,24m ²	20 PONTOS
			Nº: 414468/2017 PÁG: 96 ÁREA: 9.800,00m ²	Nº: 414468/2017 PÁG: 96 ÁREA: 9.800,00m ²	
			Nº: 549880/2019 PÁG: 87 ÁREA: 17.674,37m ²	Nº: 549880/2019 PÁG: 87 ÁREA: 17.674,37m ²	
			Nº: 492582/2019 PÁG: 79 ÁREA: 21.395,90m ²	Nº: 492582/2019 PÁG: 79 ÁREA: 21.395,90m ²	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 2.701,03m ²	Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 2.701,03m ²	10 PONTOS
			Nº: 625962/2020 PÁG: 149 ÁREA: 2.050,46m ²	Nº: 625962/2020 PÁG: 149 ÁREA: 2.050,46m ²	
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 3000 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 3000 m² , desde que o projeto tenha sido	Nº: 39978/2016 PÁG: 462 ÁREA: 18.380,99m ²	Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 2.701,03m ²	10 PONTOS
			Nº: 13641/2018 PÁG: 450 ÁREA: 1.973,85m ²	Nº: 682190/2021 PÁG: 134 ÁREA: 8.596,93m ²	

		elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 39883/2016 PÁG: 470 ÁREA: 8.815,00m ²	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DA LICITANTE PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	
5	Área 5: Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 184772/2023 PÁG: 541 ÁREA: 106,92kwp	Nº: 184772/2023 PÁG: 159 ÁREA: 136,16kwp	10 PONTOS
6	Área 6: Experiência da execução de obras	A cada 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM QUANTITATIVO MÍNIMO SOLICITADO	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DA LICITANTE PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM QUANTITATIVO MÍNIMO SOLICITADO	0 PONTOS
TOTAL					<u>65</u> <u>PONTOS</u>

2.1.4. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO METRO / COMPAC 001/2023**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	

9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 164154/2022 PÁG: 183 ÁREA: 7.972,07m ²	Nº: 164154/2022 PÁG: 185 ÁREA: 7.972,07m ²	5 PONTOS
			NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	Nº: 35744/2018 PÁG: 135 ÁREA: 17.622,36m ²	
2	<u>Área 2:</u> Elaboração de Projeto do	A cada 1330 m² ou 1330 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto	Nº: 164154/2022 PÁG: 183 ÁREA: 25.023,30m ²	Nº: 164154/2022 PÁG: 185 ÁREA: 25.023,30m ²	10 PONTOS

	Terraplanagem	será considerado, no máximo, a área de 1330m ² ou o volume de 1330m ³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 31051/2019 PÁG: 333 ÁREA: 2.456,25m ³	Nº: 31051/2019 PÁG: 333 ÁREA: 2.456,25m ³	
			NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	Nº: 17651/2016 PÁG: 358 ÁREA: 94.033,84m ²	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 164154/2022 PÁG: 183 ÁREA: 7.972,07m ²	Nº: 164154/2022 PÁG: 185 ÁREA: 7.972,07m ²	5 PONTOS
			NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	Nº: 35744/2018 PÁG: 135 ÁREA: 17.622,36m ²	
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 3000 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 3000 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 3150/2019 PÁG: 459 ÁREA: 17.622,36m ²	Nº: 3150/2019 PÁG: 461 ÁREA: 17.622,36m ²	10 PONTOS
			Nº: 54396/2017 PÁG: 826 ÁREA: 225 kVA	Nº: 54396/2017 PÁG: 827 ÁREA: 225 kVA	
5	Área 5: Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 66157/2020 PÁG: 907 ÁREA: 101,64 kWp	Nº: 66157/2020 PÁG: 908 ÁREA: 101,64 kWp	20 PONTOS
			Nº: 175787/2023 PÁG: 910 ÁREA:152,64 kWp	Nº: 175787/2023 PÁG: 912 ÁREA:152,64 kWp	
6	Área 6: Experiência da execução de obras	A cada 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados	Nº: 2702/2018 PÁG: 135 ÁREA: 79.158,79m ²	Nº: 2702/2018 PÁG: 135 ÁREA: 79.158,79m ²	100 PONTOS
TOTAL					<u>150</u> <u>PONTOS</u>

2.1.5. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 652749/2021 PÁG: 293 ÁREA: 19.738,20m ²	Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m ²	5 PONTOS
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1330 m² ou 1330 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1330m ² ou o volume de 1330m ³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 2340/2018 PÁG: 166 ÁREA: 34.135,00m ²	Nº: 285/2012 PÁG: 86 ÁREA: 15.168,05m ³	10 PONTOS
			Nº: 117502/2021 PÁG: 113 ÁREA: 22.349,98m ³	Nº: 117502/2021 PÁG: 115 ÁREA: 22.349,98m ³	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 2340/2018 PÁG: 166 ÁREA: 34.135,00m ²	Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15	5 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 3000 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 3000 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 40025/2018 PÁG: 303 ÁREA: 109,79kVa	Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m ²	10 PONTOS
			Nº: 56226/2017 PÁG: 309 ÁREA: 600kVA	Nº: 32420/2016 PÁG: 326 ÁREA: 23.657,47m ²	

5	Área 5: Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 1958/2023 PÁG: 286 ÁREA: 88kWp	Nº: 1958/2023 PÁG: 287 ÁREA: 88kWp	10 PONTOS
			Nº: 105919/2021 PÁG: 315 ÁREA: 93,6 kWp	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DA LICITANTE PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	
			Nº: 73490/2020 PÁG: 319 ÁREA: 9,38 Kwp	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DA LICITANTE PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	
			Nº: 84513/2021 PÁG: 340 ÁREA: 9,4kWp	Nº: 84513/2021 PÁG: 312 ÁREA: 9,4kWp	
6	Área 6: Experiência da execução de obras	A cada 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados	Nº: 64556/2020 PÁG: 154 ÁREA: 7.799,68m ²	Nº: 64556/2020 PÁG: 156 ÁREA: 7.799,68m ²	100 PONTOS
			Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m ²	Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m ²	
TOTAL					<u>140</u> <u>PONTOS</u>

2.1.6. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR 2023**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL						
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<u>Área 1:</u> Elaboração de	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será	Nº: 596504/20	PÁG: 85	Nº: 596504/20 PÁG: 88	20 PONTOS
			ÁREA:1.0051,61 m ²		ÁREA: 1.0051,61 m ²	

	Projeto de arquitetura	considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 175926/14 PÁG: 109 ÁREA: 15.305,36 m ²	Nº: 175926/14 PÁG: 113 ÁREA: 15.305,36 m ²	
			Nº: 435424/18 PÁG: 143 ÁREA: 18.616,46 m ²	Nº: 435424/18 PÁG: 145 ÁREA: 18.616,46 m ²	
			Nº:169812/14 PÁG: 161 ÁREA: 16.000,00 m ²	Nº:169812/14 PÁG: 163 ÁREA:16.000,00 m ²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1330 m² ou 1330 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1330m ² ou o volume de 1330m ³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 318980/15 PÁG: 247 ÁREA: 26000,00 m ²	Nº: 318980/15 PÁG: 248 ÁREA:26000,00 m ²	20 PONTOS
			Nº: 318990/15 PÁG: 254 ÁREA: 15006,03 m ³	Nº: 318990/15 PÁG: 255 ÁREA:15006,03 m ³	
			Nº: 60893/17 PÁG: 279 ÁREA: 10576,57 m ²	Nº: 60893/17 PÁG: 281 ÁREA: 10576,57 m ²	
			Nº: 35223/19 PÁG: 224 ÁREA:11358,00 m ²	Nº: 35223/19 PÁG: 226 ÁREA: 11358,00 m ²	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 318990/15 PÁG: 254 ÁREA: 15006,03 m ³	Nº: 318990/15 PÁG: 255 ÁREA:15006,03 m ³	20 PONTOS
			Nº: 323105/15 PÁG: 268 ÁREA: 5475,99 m ²	Nº: 323105/15 PÁG: 269 ÁREA:5475,99 m ²	
			Nº: 323108/15 PÁG: 297 ÁREA: 15305,36 m ²	Nº: 323108/15 PÁG: 298 ÁREA: 15305,36 m ²	
			Nº: 323109/15 PÁG: 328 ÁREA: 15310,00 m ²	Nº: 323109/15 PÁG: 330 ÁREA: 15310,00 m ²	
4	Área 4: Elaboração de	A cada 75 kVA de carga ou 3000 m² de projetos validados distintos, isto é, para	Nº: 50543/20 PÁG: 557 ÁREA: 7990,30 m ²	Nº: 50543/20 PÁG: 559 ÁREA: 7990,30 m ²	20 PONTOS

	Projeto Elétrico	cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 3000 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 43451/17 PÁG: 580 ÁREA:23939,23 m ²	Nº: 43451/17 PÁG:582 ÁREA:23939,23 m ²	
			Nº: 318996/15 PÁG:605 ÁREA:15305,36 m ²	Nº: 318996/15 PÁG:607 ÁREA: 15305,36 m ²	
			Nº: 191703/23 PÁG:637 ÁREA:300kVA	Nº:191703/23 PÁG:639 ÁREA:300kVA	
5	Área 5: Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	NÃO FOI APRESENTADA CAT EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA NA ÁREA EM QUESTÃO	Nº: 191700/23 PÁG:727 ÁREA:100kWp	0 PONTOS
6	Área 6: Experiência da execução de obras	A cada 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados	Nº: 120594/21 PÁG: 478 ÁREA:7829,14 m ²	Nº: 120594/21 PÁG:480 ÁREA:7829,14 m ²	90 PONTOS
			Nº: 2281/19 PÁG: 452 ÁREA:3800,07 m ²	Nº: 2281/19 PÁG: 453 ÁREA:3800,07 m ²	
			Nº:1029/06 PÁG: 455 ÁREA: 4103,62 m ²	Nº: 1029/06 PÁG: 457 ÁREA:4103,62 m ²	
			Nº:60508/17 PÁG: 463 ÁREA: 5192,83 m ²	Nº: 60508/17 PÁG: 465 ÁREA: 5192,83 m ²	
			Nº: 2240/19 PÁG: 474 ÁREA:5306,43 m ²	Nº: 2240/19 PÁG: 475 ÁREA:5306,43 m ²	
			Nº: 2235/19 PÁG: 448 ÁREA:2668,00 m ²	Nº: 2235/19 PÁG:450 ÁREA: 2668,00 m ²	
TOTAL					<u>170</u> <u>PONTOS</u>

2.1.7. Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO IDEAL-CHASTINET**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da PROPOSTA TÉCNICA , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO) : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 92209/13 PÁG: 43 ÁREA: 32310,48 m ²	Nº:92209/13 PÁG: 45 ÁREA: 32310,48 m ²	20 PONTOS
			Nº: 94357/13 PÁG:49 ÁREA:29132,40 m ²	Nº: 94357/13 PÁG: 51 ÁREA: 29132,40 m ²	
			Nº: 95646/13 PÁG:55 ÁREA:43223,00 m ²	Nº:95646/13 PÁG:59 ÁREA:43223,00 m ²	
			Nº: 95652/13 PÁG:61 ÁREA: 48853,68 m ²	Nº: 95652/13 PÁG: 63 ÁREA:48853,68 m ²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1330 m² ou 1330 m³ de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1330m ² ou o volume de 1330m ³ , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº:241841/15 PÁG:68 ÁREA:3390,00 m ²	Nº: 241841/15 PÁG: 70 ÁREA: 3390,00 m ²	20 PONTOS
			Nº:306308/16 PÁG: 73 ÁREA: 230176,97 m ²	Nº: 306308/16 PÁG: 75 ÁREA:230176,97 m ²	
			Nº: 766419/22 PÁG:80 ÁREA:4501,38 m ²	Nº: 766419/22 PÁG: 82 ÁREA:4501,38 m ²	
			Nº:768472/22 PÁG: 68 ÁREA:3956,93 m ²	Nº: 768472/22 PÁG:88 ÁREA:3956,93 m ²	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 3000m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 3000m ² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 69002/17 PÁG: 115 ÁREA:23939,23 m ²	Nº: 241841/15 PÁG: 70 ÁREA: 3390,00 m ²	15 PONTOS
			Nº: 22554/03 PÁG: 140 ÁREA:51339,15 m ²	Nº: 306308/16 PÁG: 75 ÁREA:230176,97 m ²	
			Nº: 24941/08 PÁG: 147 ÁREA:9500,00 m ²	Nº: 766419/22 PÁG: 82 ÁREA:4501,38 m ²	

			NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM SERVIÇO COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	Nº: 768472/22 ÁREA:3956,93 m ²	PÁG:88		
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 3000 m² de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 3000 m² , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº:46585/20 ÁREA:121435,11 m ²	PÁG: 192	Nº: 241841/15 ÁREA: 3390,00 m ²	PÁG: 70	20 PONTOS
			Nº:46618/20 ÁREA:546979,76 m ²	PÁG:199	Nº: 306308/16 ÁREA:230176,97 m ²	PÁG: 75	
			Nº: 46622/20 ÁREA:250kVA	PÁG: 207	Nº: 766419/22 ÁREA:4501,38 m ²	PÁG: 82	
5	Área 5: Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada 40 kWp de produção de energia ou 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 178827/23 ÁREA:67,89kWp	PÁG:218	Nº: 178827/23 ÁREA:67,89kWp	PÁG: 220	5 PONTOS
6	Área 6: Experiência da execução de obras	A cada 3000 m² de obras executadas de prédios públicos ou privados	Nº: 33725/19 ÁREA:5181,75 m ²	PÁG: 244	Nº: 33725/19 ÁREA:5181,75 m ²	PÁG: 247	90 PONTOS
			Nº: 174085/23 ÁREA:3212,60 m ²	PÁG: 258	Nº: 174085/23 ÁREA:3212,60 m ²	PÁG: 261	
			Nº: 46885/17 ÁREA:3467,12 m ²	PÁG:278	Nº: 46885/17 ÁREA:3467,12 m ²	PÁG: 279	
			Nº: 40684/17 ÁREA:3000,00 m ²	PÁG:289	Nº: 40684/17 ÁREA: 3000,00m ²	PÁG: 290	
			Nº: 162389/22 ÁREA:9.954,43 m ²	PÁG: 310	Nº: 162389/22 ÁREA: 9.954,43 m ²	PÁG:312	
			Nº: 1823/12 ÁREA:543,55 m ²	PÁG: 522	Nº: 1823/12 ÁREA:543,55 m ²	PÁG: 523	
			Nº: 178827/23 ÁREA:2176,00 m ²	PÁG: 530	Nº: 178827/23 ÁREA:2176,00 m ²	PÁG:532	
TOTAL						<u>170</u> <u>PONTOS</u>	

3. CONCLUSÃO

Concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, DESCLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- **LOTE 03:** A licitante **CONSÓRCIO ROMAS SOTERO**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 03:** A licitante **CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR 2023**, pois não atendeu a todos os itens do edital.

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, CLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- **LOTE 03:** A licitante **GRADO ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 03:** A licitante **CONSÓRCIO METRO / COMPAC 001/2023**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 03:** A licitante **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 03:** A licitante **CONSÓRCIO IDEAL-CHASTINET**, pois atendeu a todos os itens do edital.

Por fim, apresenta-se a classificação das licitantes sob análise das propostas técnicas:

LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA TÉCNICA
GRADO ENGENHARIA	190 PONTOS
CONSÓRCIO IDEAL-CHASTINET	170 PONTOS
CONSÓRCIO METRO/COMPAC	150 PONTOS
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	140 PONTOS

6. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, com base no Relatório Técnico da DIRE/SMED acima transcrito, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido aos requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das Propostas Técnicas, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL DO CEASA

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
GRADO ENGENHARIA	190 PONTOS
CONSÓRCIO IDEAL-CHASTINET	170 PONTOS
CONSÓRCIO METRO/COMPAC	150 PONTOS
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	140 PONTOS

Considerar **DESCCLASSIFICADO** o licitante a seguir, por não ter cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Anexo I – Anteprojeto do Edital, conforme motivos relacionados no parecer técnico da DIRE, podendo ser constatado junto aos documentos da proposta técnica da empresa, acostado aos autos:

LICITANTES DESCCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO ROMAS SOTERO	Não foram apresentados atestados profissionais em nome do profissional indicado e nem atestados operacionais em nome da licitante, que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão para Pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, área 6, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.
CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR 2023	Não foram apresentados atestados profissionais em nome do profissional indicado, que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão para Pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, área 5, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.

7. SOBRE A FASE RECURSAL/DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES OBTIDAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

O resultado do julgamento das propostas técnicas e a data para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, serão divulgados nos meios oficiais de comunicação e, nesse momento, os licitantes poderão, apenas, manifestar imediatamente à publicação, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 15.2.1 do edital, respectivamente, *in verbis*:

“Art. 95 - O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão”.

15.2.1 O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão ou quando da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014”.

Desta forma, o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, bem como das Propostas de Preços e da habilitação do vencedor, quando ocorrerem, serão encaminhados para divulgação nos meios de comunicação oficiais, momento em que os licitantes serão notificados acerca do prazo para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do citado artigo.

Sinalizou-se em sessão pública aos licitantes, que os **Envelopes nº “02” – Propostas de Preços** permaneceriam lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão pública para abertura destes.

Do exposto, será enviado para publicação o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, de acordo com o quanto sinalizado no Relatório da DIRE e no presente Relatório, concedendo prazo para manifestação acerca da intenção de recorrer, bem como convocando os participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, para publicação nos meios de comunicação.

Em, 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
PORTARIA Nº 541/2023

Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO DA COPEL

Mariana Alcântara de Oliveira
MEMBRO

Iana Brito Melo
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO